

**ACTA N.º 23/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZANOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS
MIL E SEIS.**

----- Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.06.16.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante José de Moura e Silva manifestou o seu desagrado relativamente à notícia veiculada no Jornal de Noticias de Domingo passado sobre as urgências do Hospital de Amarante, comparando-as com as dos hospitais de Bagdade. Disse ainda, que a Direcção do Hospital feriu de morte o já fragilizado Hospital, denegrindo-o, questionando mesmo a continuidade daquela Direcção. Disponibilizou-se para trazer na próxima reunião um voto de protesto sobre este assunto.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento – Libertação da caução - Pinheiro - Ataíde - Requerente: José Vieira de Sousa - **Procº. 20/00.- A Câmara deliberou receber definitivamente as obras de urbanização relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água e áreas verdes e, em**

consequência, declarar extinta a caução; tudo nos termos do auto de vistoria de 2006.05.23 e da informação dos serviços de 2006.06.12.-----

----- LOTEAMENTOS.- Recepção definitiva das infraestruturas telefónicas – Extinção da caução - Reguengo da Capela - Telões - Requerente: Maria da Conceição Carvalho Miranda - **Procº. 8/98.- A Câmara deliberou concordar com a informação e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas telefónicas, de acordo com as informações de 2006.06.13 e mediante prévia confirmação por parte da P.T.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Recepção provisória das infra-estruturas eléctricas – Redução da caução - Troviscais - Lufrei - Requerente: Construções Ana Rita & Luísa, Lda - **Procº. 9/99.- A Câmara deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas e, em consequência, reduzir a caução para o valor de € 28.024,09 (vinte e oito mil e vinte e quatro euros e nove cêntimos) pela liberação de € 67.786,63 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos); tudo de acordo com as informações dos serviços de 2006.06.13, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----**

----- DESTAQUES.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Eira Velha - Aboadela - Requerente: António Joaquim Nunes Teixeira - **Procº. 321/94.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com as informações de 2006.06.06, que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----**

----- DESTAQUES.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno- Belmonte – Vila Caiz - Requerente: António Vieira Monteiro - **Procº. 231/03.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com as informações de 2006.06.13, que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----**

----- TOPONIMIA - Processo toponímico da Freguesia de Jazente – Informação n.º 19/DPU/2006 – **A Câmara deliberou aprovar a toponímia da Freguesia de Jazente, de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----**

----- MERCADO MUNICIPAL.- *Cedência a terceiros de um lugar no Mercado Municipal.-* Pela DSU/SMF foi prestada a informação n.º 350 relativa a pedido de cedência, formulado pelo feirante Manuel Pinto, dos lugares nos. 1 e 1^A da Zona C do Mercado Municipal para a sua esposa Vilma Maria Castro Pinto, alegando

motivos de saúde.- **A Câmara deliberou autorizar a transferência dos referidos lugares, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.- Cedência a terceiros de um lugar no Mercado Municipal.-** Pela DSU/SMF foi prestada a informação nº. 351 relativa a pedido de cedência, formulado pela feirante Maria Augusta Coelho da Fonseca, do lugar nº 1 da Zona P do Mercado Municipal para o seu marido Alexandrino Teixeira de Carvalho, alegando cessação de actividade.- **A Câmara deliberou autorizar a transferência do referido lugar, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação e Requalificação da E.M. 705 – Figueiró (Santiago).- Adj:- Manuel da Costa Amaro & C^a. Ld^a. **(trabalhos a mais).- (Inf. 116/DVM).- A Câmara deliberou aceitar a proposta adicional de preços, autorizar a realização dos trabalhos a mais, de acordo com a informação dos serviços supra referida, no valor de € 7.549,70 (sete mil quinhentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA e autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra, de acordo com o ponto 7.3 da referida informação.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Qualificação e Repavimentação da E.M. 700 no Troço compreendido entre o Alto da Lixa e a Variante do Tâmega, Incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- Adj:- GEOGRANITOS, Pedreiras de Amarante, Ld^a.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção das Piscinas Municipais de Vila Meã.- Adj:- FDO, Construções, SA .- **A Câmara deliberou aprovar o Plano Definitivo dos Trabalhos e o respectivo Cronograma Financeiro.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.-** Concurso de Transportes Escolares.- **(Inf. 257/DDL/06/06/14)- A Câmara deliberou aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos para os transportes escolares para o ano lectivo 2006/07 e nomear o seguinte júri:- Presidente:- Dr. Torcato Ferreira, Chefe da DDL, em regime de substituição; 1º. Vogal efectivo:- Dr. Sérgio Cunha, Chefe da DAG, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, 2º. Vogal efectivo:- Dr. Carlos Teixeira; Vogais Suplentes:- Dr^a. Andreia Neves e Prof. Pedro**

Pinto.-----
----- **TRANSPORTES. ESCOLARES.-** *Carreiras Públicas.- (Inf. 253/DDL).*-
Na sequência do pedido formulado pela empresa **RODONORTE, Transportes Portugueses, S.A,** a Câmara deliberou concordar em que os circuitos especiais para o transporte dos alunos para o Externato de Vila Meã possam ser substituídos por carreira pública de transporte de passageiros.-----
----- **TRÂNSITO.-** *Encerramento do trânsito – Desfile das Marchas de S João.-*
Infantário “O Miúdo”.- Na sequência da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva, que se dá por transcrita, a Câmara deliberou autorizar e mandar publicar edital.-----
----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTE ASSUNTOS:**-----
----- **CULTURA.- CONTRATO PROGRAMA – BIBLIOTECA MUNICIPAL.-** Na sequência da informação nº 247 prestada pela DLL-B , a Câmara deliberou aprovar o Contrato Programa da Biblioteca Municipal efectuado entre esta e o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.-----
----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Avelino Ferreira Torres foi presente o seguinte pedido de suspensão do mandato:-----
----- Avelino Ferreira Torres, Vereador eleito pelo Movimento Amar Amarante, vem pelo presente solicitar a Vª Ex.ª que, ao abrigo do preceituado no artigo 77 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, lhe seja concedido 120 dias de suspensão de mandato, a contarem a partir do dia 3 de Julho do corrente ano, inclusive, pelo motivo que a seguir enuncio:
Sou empresário e, infelizmente, é do conhecimento público as dificuldades que o país hoje atravessa, no que concerne a investimentos no sector privado e como tal, tenho necessidade de me deslocar, com muita frequência, para diversas zonas do país, bem como para o estrangeiro, a fim de tratar de assuntos relacionados com a minha actividade.
Nesse sentido solicito que me seja deferido o período de suspensão supra mencionado.

Caso se alterem as circunstâncias que me levaram a pedir estes 120 dias de suspensão comprometo-me, desde já, a comunicar tal facto, mediante requerimento por escrito, com a antecedência mínima de 8 dias.

Certo da melhor atenção que V^a Ex.^a dará ao presente pedido, subscrevo-me com os melhores cumprimentos. -----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, com os votos contra dos membros do P.S. que apresentaram a seguinte justificação de voto:-----

“O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres sempre se afirmou empresário, condição que não o impediu de exercer as funções de Presidente de Câmara durante mais de duas décadas. Por outro lado, não basta invocar a qualidade de empresário para justificar a suspensão do mandato que o obriga apenas a estar presente na reunião semanal do Executivo, isto é, meio-dia por semana. Entendemos pois que o pedido de suspensão não está fundamentado”.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário

a subscrevo e assino.-----